



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**""ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
3º DA LEI Nº 4.058, DE 07 DE MAIO DE
2 0 0 2 E D Á O U T R A S
PROVIDÊNCIAS".**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**